

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1ª Secretaria

### **ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

### **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

### **NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

### **ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Portarias .....	(00)
Avisos .....	(02)
Leis .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## AVISOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2025-SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **MIDIÁ OLIVEIRA PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG; Nº 58\*\*08-AP, e do CPF: Nº 019.\*\*\*.\*\*\*-92, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 276/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 13 de janeiro de 2025.

  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.975.338/0001-33

Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho-AP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021 e da Lei Municipal nº 495/2024-GAB/PMT de 03 de junho de 2024,

## RESOLVE:

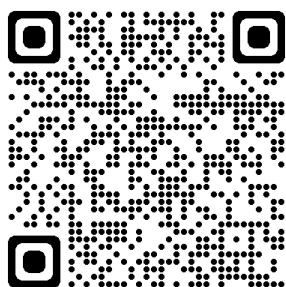
I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-SLG/SEMGOV/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.223/2024 – SEMED/PMT, referente a aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas das escolas pertencentes à rede municipal de ensino. Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 54.151.616/0001-92 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 34, 35, 42, 44, 46, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 76, 77, 79, 85, 92, 93, 94, 96, 104, 110, 111, 134, 137, 138, 141, 151, 159 e 160. Valor Total R\$ 424.379,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). RODRIGUES E ALMEIDA LTDA – CNPJ: 34.785.356/0001-08 – Itens: 06, 07, 09, 10, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 57, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 91, 95, 97, 99, 100, 103, 106, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 133, 135, 136, 139, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156 e 157. Valor Total R\$ 1.225.723,80 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.906.034/0001-60 – Itens: 11, 12, 13, 23 e 114. Valor Total R\$ 62.668,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais). PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ: 37.730.284/0001-81 – Itens: 16, 17, 18, 47, 53, 54, 58, 75, 84 e 129. Valor Total R\$ 84.399,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais). O. L. LIMA JUNIOR LTDA – CNPJ: 05.522.035/0001-04 – Itens: 08, 19, 20, 21, 43, 45, 48, 78, 80, 87, 89, 101, 102, 105, 112, 113, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132 e 146. Valor Total R\$ 179.796,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais). B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ: 22.808.990/0001-21 – Itens: 30, 31, 50, 98, 107, 120, 140, 142, 143, 144 e 147. Valor Total R\$ 214.664,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). METALÚRGICA SIEMSEN LTDA – CNPJ: 82.983.032/0001-19 – Item: 155. Valor Total R\$ 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil e cem reais). ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.236.545/0001-34 – Item: 33. Valor Total R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais). AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 46.221.464/0001-29 – Item: 158. Valor Total R\$ 332.667,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.499.939/0001-76 – Item: 24. Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Tartarugalzinho/AP, 13 de janeiro de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Data: 2025.01.13 10:02:59 -03'00'  
SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ATRIBUÍTOR DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário